



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 3.313/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 166/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

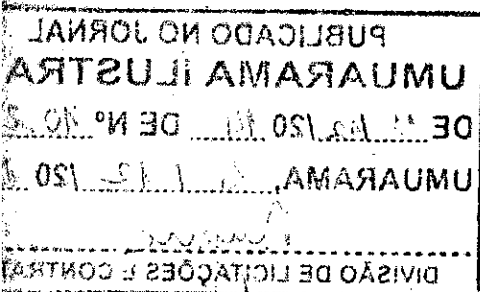
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 166/2014 – PMU, que trata da aquisição de materiais de construção, para serem utilizados nas diversas obras de proteção e preservação das nascentes a serem executadas no entorno do Lago Tucuçuvi, deste município, com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e com aprovação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, em favor das empresas **M.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME.**, para os itens 06, 10 e 14 e **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12 e 13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTR
DE 11/12/20 14 DE Nº 10
UMUARAMA, 11/12/20
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONT